



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2022 (SSA)**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 102/2022, Processo Administrativo n.º 17.167/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.746.252/0001-88, Inscrição Estadual n.º 77.579.761, com sede a Avenida das Américas, n.º 3120, BL 02, LJA 111, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada pela Sr.ª Paula José Porto, portadora do CPF n.º 045.249.477-01 e CI n.º 09.989.412-3 DETRAN/RJ.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTIA Multipla vS, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.16 13:01:24 -03'00'

STERI GRAU  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA,057462520001  
188

Assinado de forma digital por STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,057462520001  
Dados: 2022.09.16 16:27:08 -03'00'

PAULA JOSE  
PORTO:0452  
4947701

Assinado de forma digital por PAULA JOSE PORTO:04524947701  
Dados: 2022.09.16 16:27:07 -03'00'

1

P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 17167/2022, Pregão Eletrônico n.º 102/2022, realizado em 27/06/2022, conforme segue:

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 05.746.252/0001-88					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	PAPEL GRAU CIRURGICO - TAM. 150X270MM. - AUTO SELANTE	UNIDADE	6000	0,27	1.620,00
3	PAPEL GRAU CIRURGICO - TAM. 200X400MM. - AUTO SELANTE	UNIDADE	5000	0,53	2.650,00
4	PAPEL GRAU CIRURGICO - TAM. 250X300MM. - AUTO SELANTE	UNIDADE	5000	0,50	2.500,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 6.770,00</b>					

## II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a **MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
LN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado  
PP AS, ou=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.06.16 13:01:46 -03'00'

2

STERI GRAU  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA-057462520  
00188

Assinado de forma  
digital por PÂMILA JOSE  
PÂMILA JOSE  
PORTO-04124947707  
130206 2022.06.16  
16:28:14 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sr.<sup>a</sup> Jaqueline Telles dos

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICF-Brasil, ou=AC Soluti Múltipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.16 13:02:31 -03'00'

3

STERI GRAU Assinado de forma  
PRODUTOS digital por STERI  
GRAU PRECISUTOS  
HOSPITALAR HOSPITALARES  
ES LTDA.0574625200  
0188  
LTDA:05746  
252000188  
Dados: 2022.09.16  
16:28:34 -03'00'

PAULA Assinado de forma  
JOSE digital por PAULA  
JOSE  
PORTO:045249477  
PORTO:04  
524947701  
Dados: 2022.09.16  
16:28:53 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n<sup>os</sup> 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 - Fonte 1621.06 e 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1600.35 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v3, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.16 13:04:58 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

PAULA  
JOSE  
PORTO:045  
24947701

Assinado de forma digital por PAULA JOSE  
PORTO:04524947701  
Dados: 2022.09.16 16:29:11 -03'00'

STERI GRAU  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:0574625  
2000188

Assinado de forma digital por STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:05746252000188  
Dados: 2022.09.16 16:29:29 -03'00'

**STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**

- 35....Suplemento oral hipercalórico.....UN.....4320.....12,33.....53.265,60  
hiperproteico adicionado de arginina e prolina. Embalagem de 200ml.
- 37....Suplementação oral clarificada, com.....UN.....3600.....18,00.....64.800,00  
proteína de soro do leite isolada. Sem lactose. Embalagem 200ml
- 38....Nutrição oral especificada para paciente.....UN.....5400.....18,00.....97.200,00  
com diabetes, normocalórica, hiperproteica, acrescida de fibras solúveis,  
sabores variados – 200ml
- 40....Espessante instantâneo para alimentos.....LT.....24.....69,50.....1.668,00  
à base de goma xantana (frios ou quentes)

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 966/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2022

Processo n.º 17167/2022 – Pregão Eletrônico n.º 102/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 128.310,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100m	RL	1300	98,70	128.310,00

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 967/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2022

Processo n.º 17167/2022 – Pregão Eletrônico n.º 102/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.159.0008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 6.580,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Papel grau cirúrgico 300x500mm – auto selante	UN	7000	0,94	6.580,00

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 970/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2022

Processo n.º 17167/2022 – Pregão Eletrônico n.º 102/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.746.252/0001-88. Valor Estimado: R\$ 6.770,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Papel grau cirúrgico 150x270mm – auto selante	UN	6000	0,27	1.620,00
3	Papel grau cirúrgico 200x400mm – auto selante	UN	5000	0,53	2.650,00
4	Papel grau cirúrgico 250x300mm – auto selante	UN	5000	0,50	2.500,00

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 225.455,20 DATA/HORA: 07/10/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**ME/EPP/MEI N.º 190/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONFECÇÃO E A INSTALAÇÃO DE GRADES FIXAS E PORTÃO, NA ÁREA EXTERNA DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 14.960,00 DATA/HORA: 07/10/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS) PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS – CASTRA MÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.334.783,80 DATA/HORA: 10/10/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA O GRUPO MOTOR GERADOR (G/MG) A DIESEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 30.000,00 DATA/HORA: 11/10/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 28/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**ME/EPP/MEI N.º 193/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: NISE DA SILVEIRA, NÚBIA HELENA DOS SANTOS – ITAIPAVA, INFANTIL SYLVIA ORTHOF E AD III – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – SECRETARIA DE SAÚDE, PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS N.º 11129.492000/1220-14, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 29.453,00 DATA/HORA: 11/10/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 28/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**ME/EPP/MEI N.º 194/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS N.º 11129.492000/1100-02, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 19.220,00 DATA/HORA: 13/10/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos